

PORTARIA N.º 859, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

Nomeia Comissão de Descarte, que irá identificar as obras que compõem o acervo da Biblioteca Pública Municipal Monteiro Lobato, que se encontram condições impróprias para uso.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros para comporem, sob a presidência do Primeiro, responsável pela Biblioteca Pública Municipal Monteiro Lobato, a Comissão de Descarte, que irá identificar as obras que compõem o acervo da Biblioteca, que se encontra em condições impróprias para uso:

Bibliotecário: Edcleyton Bruno Fernandes da Silva
Assistente de Biblioteca: Marli Maleski Mariani
Professora/Historiadora: Maria Amélia Rossi
Assessor Jurídico: Alex Sandro Monarin
Membro da Comunidade Leitora: Joselaine Oliveira Santos
Membro do Grupo de Formação: Vera Lúcia Bresolin
Servidor do Arquivo Municipal: Maria Raquel de Queiroz Xavier da Silva
Servidor do Arquivo Municipal: Jorge Luiz de Oliveira Campos
Servidor do Patrimônio Municipal: Nicelma Vieira Ratayczyk
Representante do Departamento de Cultura: José Antônio de Paula Ferreira
Coordenadora de Fomento à Leitura da Biblioteca: Leda Maria Ferraz

Art. 2º. A política de descarte é feita mediante avaliação criteriosa do documento pela comissão.

Art. 3º. Para o descarte dos livros serão respeitados os seguintes critérios:

a) Obras com condições físicas irrecuperáveis (sujas, infectadas, deterioradas e rasgadas).

Art. 4º. Depois de elaborado o documento contendo as obras que serão descartadas, é preciso assinatura de todos os membros da comissão para concluir o processo.

Art. 5º. Esta Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apresentar um laudo técnico e conclusivo para o descarte a ser efetuado, podendo este prazo ser prorrogado, caso seja necessário.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 06 de setembro de 2019.

ARI GENÉSIO LAFIN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

NELSON ROBERTO CAMPOS
Secretário Adjunto de Administração